

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA-RS
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
Fica aberto o <u>prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do presente, para que eventuais interessados apresentem propostas</u> para prestação de serviço que abrange o remanejamento de paredes divisórias, a supressão de repartições e a substituição aberturas, conforme termo de referência disponível no mencionado expediente, visando a adequação do prédio que abriga o Poder Legislativo às diretrizes do Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios – PPCI.
As propostas adicionais poderão ser encaminhadas aos seguintes endereços eletrônicos: secretaria@camaracandelaria.rs.gov.br ou coordenadora@camaracandelaria.rs.gov.br
BASE LEGAL: Artigo 75, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21.
PRESIDENTE: Gilvan da Silva Moura.
Mais informações podem ser obtidas nos sites camaracandelaria.atende.net e https://www.gov.br/pncp/pt-br